



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO MÉRITO
EXERCÍCIO 2019

1 Data:13 de maio de 2019
2 Local: Sede Angélica – Sala de Reunião “J” - 4º andar.
3 Início: 13h30’
4 Término: 14h50’
5 **Presenças:** Eng. Agrim. Eng. Civil e Eng. Seg. Trab. João Luiz Braguini, Eng. Alim.
6 José Antonio Gomes Vieira, Eng. Civil José Eduardo de Assis Pereira, Eng. Agr. e
7 Eng. Seg. Trab. Maria Amália Brunini, Eng. Ind. Mec. Nestor Thomazo Filho e Eng.
8 Ind. Eletr. e Tecg. Sist. Eletr. Tiago Santiago de Moura Filho.....
9 **Ausência justificada:** Geol. Edilson Pissato.....
10 **Ausência:** Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Júnior.....
11 **Apoio Técnico:** Assistente Técnico Geol. João Batista Novaes.....
12 **Item I – Verificação do quórum.** Verificado e constatado o quórum regimental, o
13 Coordenador Eng. Civil José Eduardo de Assis Pereira deu início à reunião,
14 cumprimentando a todos e passando ao **Item II – Discussão e aprovação da**
15 **súmula da reunião de 16 de abril de 2019** – A presente súmula foi aprovada
16 pelos membros presentes. Dando continuidade, o coordenador passa ao **Item III –**
17 **Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas.** Não houve. A
18 seguir, passou-se ao **Item IV – Comunicados.** Não houve. Prosseguindo passou-
19 se ao **Item V – Análise e deliberação de processos de indicação para o**
20 **Mérito do Sistema Confea/Creas, encaminhados pelas câmaras**
21 **especializadas, em atendimento ao disposto na Resolução nº 1.085/16 do**
22 **Confea. V.1 – Medalha do Mérito – 1. C-000042/2019 T16 – Foi recebido o**
23 processo oriundo da Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura sem
24 indicação para a Medalha do Mérito, prevista na Resolução nº 1.085/2016 do
25 Confea, tendo a comissão apreciado e cientificado a decisão apresentada por essa
26 câmara, conforme segue: **Deliberação CM/SP nº 019/2019** - Comissão Especial
27 do Mérito – 2019 - Processo: C-42/2019 T16 - Interessado: Crea-SP - Assunto:
28 Concessão da Medalha do Mérito, Menção Honrosa e Inscrição no Livro do Mérito do
29 Sistema Confea/Crea’s Exercício 2019 – CEEA - Medalha do Mérito. A Comissão
30 Especial do Mérito – CM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
31 Estado de São Paulo – Crea-SP, reunida em São Paulo, no dia 13 de maio de 2019,
32 na sede Angélica do Crea-SP, após analisar o processo em referência que trata de
33 indicação à Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea, encaminhado pela Câmara
34 Especializada de Engenharia de Agrimensura - CEEA; e Considerando que a CEEA
35 decidiu não apresentar indicação para a Medalha do Mérito do Sistema
36 Confea/Crea, conforme Decisão CEEA/SP nº 31/2019. Deliberou: 1. Pelo
37 arquivamento do presente processo por não haver outras providências. Aprovado
38 por unanimidade pelos membros presentes. **V.2. Inscrição no Livro do Mérito –**
39 **C-000042/2019 T17 - Foi recebido o processo oriundo da Câmara Especializada de**
40 **Engenharia de Agrimensura sem indicação para a inscrição no Livro do Mérito,**
41 **prevista na Resolução nº 1.085/2016 do Confea, tendo a comissão apreciado e**
42 **cientificado a decisão apresentada por essa câmara, conforme segue: Deliberação**
43 **CM/SP nº 020/2019** - Comissão Especial do Mérito – 2019 - Processo: C-
44 42/2019 T17 - Interessado: Crea-SP - Assunto: Concessão da Medalha do Mérito,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO MÉRITO EXERCÍCIO 2019

1 Menção Honrosa e Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea's
2 Exercício 2019 – CEEA - Livro do Mérito. A Comissão Especial do Mérito – CM, do
3 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP,
4 reunida em São Paulo, no dia 13 de maio de 2019, na sede Angélica do Crea-SP,
5 após analisar o processo em referência que trata de indicação para a inscrição no
6 Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea, encaminhado pela Câmara Especializada
7 de Engenharia de Agrimensura - CEEA; Considerando que a CEEA decidiu não
8 apresentar indicação para a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea,
9 conforme Decisão CEEA/SP nº 32/2019, Deliberou: 1. Pelo arquivamento do
10 presente processo por não haver outras providências. Aprovado por unanimidade
11 pelos membros presentes. **V.3. Menção Honrosa** – C-000042/2019 T18 - Foi
12 recebido o processo oriundo da Câmara Especializada de Engenharia de
13 Agrimensura sem indicação para a Menção Honrosa, prevista na Resolução nº
14 1.085/2016 do Confea, tendo a comissão apreciado e cientificado a decisão
15 apresentada por essa câmara, conforme segue: **Deliberação CM/SP nº**
16 **021/2019** - Comissão Especial do Mérito – 2019 - Processo: C-42/2019 T18 -
17 Interessado: Crea-SP - Assunto: Concessão da Medalha do Mérito, Menção Honrosa
18 e Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea's Exercício 2019 – CEEA -
19 Menção Honrosa. A Comissão Especial do Mérito – CM, do Conselho Regional de
20 Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunida em São Paulo,
21 no dia 13 de maio de 2019, na sede Angélica do Crea-SP, após analisar o processo
22 em referência que trata de indicação para a Menção Honrosa do Sistema
23 Confea/Crea, encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia de
24 Agrimensura - CEEA; e Considerando que a CEEA decidiu não apresentar indicação
25 para a Menção Honrosa do Sistema Confea/Crea, conforme Decisão CEEA/SP nº
26 33/2019. Deliberou: 1. Pelo arquivamento do presente processo por não haver
27 outras providências. Aprovado por unanimidade pelos membros presentes. **VI.**
28 **Análise e deliberação dos processos de indicação ao Diploma de Mérito da**
29 **Engenharia e Agronomia Paulista e de inscrição no Livro do Mérito do Crea-**
30 **SP, nos termos do Ato nº 74/98 do Crea-SP, encaminhados pelas câmaras**
31 **especializadas. VI.1. Sem indicações:** C-000041/2019 C2-CEEE, C-
32 000041/2019 C4-CEEQ e C-000041/2019 C7 – CEEST. **Deliberação CM/SP nº**
33 **022/2019** - Comissão Especial do Mérito – 2019 - Processo: C-41/2019 C2 -
34 Interessado: Crea-SP - Assunto: Indicação para Diploma de Mérito da Engenharia e
35 Agronomia Paulista e o Livro do Mérito do Crea-SP Exercício 2019 – CEEE. A
36 Comissão Especial do Mérito – CM, do Conselho Regional de Engenharia e
37 Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunida em São Paulo, no dia 13 de
38 maio de 2019, na sede Angélica do Crea-SP, após analisar o processo em referência
39 que trata de indicação para o Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia
40 Paulista e o Livro do Mérito do Crea-SP, nos termos do Ato nº 74, de 1998 do Crea-
41 SP, encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE; e
42 Considerando que a CEEE decidiu não apresentar indicações para o Diploma de
43 Mérito e para a inscrição no Livro do Mérito do Crea-SP, conforme Decisão CEEE/SP
44 nº 160/2019. Deliberou: 1. Pelo arquivamento do presente processo por não haver



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO MÉRITO EXERCÍCIO 2019

1 outras providências. Aprovado por unanimidade pelos membros presentes.
2 **Deliberação CM/SP nº 023/2019** -
3 Comissão Especial do Mérito – 2019 - Processo: C-41/2019 C4 - Interessado: Crea-
4 SP - Assunto: Indicação para Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia
5 Paulista e o Livro do Mérito do Crea-SP Exercício 2019 – CEEQ. A Comissão Especial
6 do Mérito – CM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de
7 São Paulo – Crea-SP, reunida em São Paulo, no dia 13 de maio de 2019, na sede
8 Angélica do Crea-SP, após analisar o processo em referência que trata de indicação
9 para o Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista e o Livro do Mérito
10 do Crea-SP, nos termos do Ato nº 74, de 1998 do Crea-SP, encaminhado pela
11 Câmara Especializada de Engenharia Química - CEEQ; e Considerando que a CEEQ
12 decidiu não apresentar indicações para o Diploma de Mérito e para a inscrição no
13 Livro do Mérito do Crea-SP, conforme Decisão CEEQ/SP nº 048/2019. Deliberou: 1.
14 Pelo arquivamento do presente processo por não haver outras providências.
15 Aprovado por unanimidade pelos membros presentes. **Deliberação CM/SP nº**
16 **024/2019** - Comissão Especial do Mérito – 2019 - Processo: C-41/2019 C7 -
17 Interessado: Crea-SP - Assunto: Indicação para Diploma de Mérito da Engenharia e
18 Agronomia Paulista e o Livro do Mérito do Crea-SP Exercício 2019 – CEEST. A
19 Comissão Especial do Mérito – CM, do Conselho Regional de Engenharia e
20 Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunida em São Paulo, no dia 13 de
21 maio de 2019, na sede Angélica do Crea-SP, após analisar o processo em referência
22 que trata de indicação para o Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia
23 Paulista e o Livro do Mérito do Crea-SP, nos termos do Ato nº 74, de 1998 do Crea-
24 SP, encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do
25 Trabalho - CEEST; e Considerando que a CEEST decidiu não apresentar indicações
26 para o Diploma de Mérito e para a inscrição no Livro do Mérito do Crea-SP,
27 conforme Decisão CEEST/SP nº 43/2019. Deliberou: 1. Pelo arquivamento do
28 presente processo por não haver outras providências. Aprovado por unanimidade
29 pelos membros presentes. **VI.2. Com indicações. 01. Processo C-000041/2019**
30 **C1 – CEEC** – A Câmara Especializada de Engenharia Civil indicou o Engenheiro Civil
31 José Elias Laier para o Diploma de Mérito e o nome do Engenheiro Civil Raphael do
32 Amaral Campos para o Livro do Mérito. **Deliberação CM/SP nº 025/2019** -
33 Comissão Especial do Mérito – 2019 - Processo: C-041/2019 C1 - Interessado:
34 Crea-SP - Assunto: Indicação para Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia
35 Paulista e o Livro do Mérito do Crea-SP Exercício 2019 – CEEC. A Comissão Especial
36 do Mérito – CM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São
37 Paulo, reunida em São Paulo no dia 13 de maio de 2019 na Sede Angélica do Crea-
38 SP, após analisar o Processo C-041/2019 C1 que trata das indicações
39 encaminhadas pela Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC para
40 homenagem ao Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista e à
41 inscrição no Livro do Mérito do Crea-SP – exercício 2019; Considerando que o Ato
42 nº 74/98, do Crea-SP, instituiu e regulamentou a concessão do Diploma de Mérito
43 da Engenharia e Agronomia Paulista e a Inscrição no Livro do Mérito do Crea-SP;
44 Considerando que a CEEC decidiu aprovar a indicação do Engenheiro Civil José Elias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO MÉRITO
EXERCÍCIO 2019

1 Laier para o Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista/2019 e o nome
2 do Engenheiro Civil Raphael do Amaral Campos para ser inscrito no Livro do Mérito
3 do Crea-SP/2019, conforme Decisão CEEC nº 418/2019; e Considerando que as
4 documentações apresentadas nos autos para subsidiar a análise das referidas
5 indicações atendem ao estabelecido pelo Ato nº 74/98, do Crea-SP e qualifica,
6 tanto o Engenheiro Civil José Elias Laier para ser galardoado com o Diploma de
7 Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista - 2019, quanto o Engenheiro Civil
8 Raphael do Amaral Campos para ter seu nome inscrito no Livro do Mérito do Crea-
9 SP - 2019; Deliberou: 1. Propor ao Plenário aprovar a indicação do Engenheiro Civil
10 José Elias Laier (CREASP nº 0600332149), para ser galardoado com o Diploma de
11 Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista – exercício 2019, bem como aprovar a
12 indicação do nome do Engenheiro Civil Raphael do Amaral Campos (CREASP nº
13 0600070184) para ser inscrito no Livro do Mérito do Crea-SP – exercício 2019. 2.
14 Aprovado por unanimidade pelos membros presentes.....
15 **02. Processo C-000041/2019 C3 – CEEMM** – A Câmara Especializada de
16 Engenharia Mecânica e Metalúrgica indicou o Engenheiro de Produção Mecânica
17 Rodolfo Fernandes More para o Diploma de Mérito e o nome do Engenheiro
18 Mecânico José Geraldo Trani Brandão para o Livro do Mérito. **Deliberação CM/SP**
19 **nº 029/2019** - Comissão Especial do Mérito – 2019 - Processo: C-041/2019 C3 -
20 Interessado: Crea-SP - Assunto: Indicação para Diploma de Mérito da Engenharia e
21 Agronomia Paulista e o Livro do Mérito do Crea-SP Exercício 2019 – CEEMM. A
22 Comissão Especial do Mérito – CM do Conselho Regional de Engenharia e
23 Agronomia do Estado de São Paulo, reunida em São Paulo no dia 13 de maio de
24 2019 na Sede Angélica do Crea-SP, após analisar o Processo C-041/2019 C1 que
25 trata das indicações encaminhadas pela Câmara Especializada de Engenharia
26 Mecânica e Metalúrgica – CEEMM para homenagem ao Diploma de Mérito da
27 Engenharia e Agronomia Paulista e à inscrição no Livro do Mérito do Crea-SP –
28 exercício 2019; Considerando que o Ato nº 74/98, do Crea-SP, instituiu e
29 regulamentou a concessão do Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia
30 Paulista e a Inscrição no Livro do Mérito do Crea-SP; Considerando que a CEEMM
31 decidiu aprovar a indicação do Engenheiro de Produção Mecânica Rodolfo Fernandes
32 More para o Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista/2019 e o nome
33 do Engenheiro Mecânico José Geraldo Trani Brandão para ser inscrito no Livro do
34 Mérito do Crea-SP/2019, conforme Decisão CEEMM nº 223/2019; e Considerando
35 que as documentações apresentadas nos autos para subsidiar a análise das
36 referidas indicações atendem ao estabelecido pelo Ato nº 74/98, do Crea-SP e
37 qualifica, tanto o Engenheiro de Produção Mecânica Rodolfo Fernandes More para
38 ser galardoado com o Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista -
39 2019, quanto o Engenheiro Mecânico José Geraldo Trani Brandão para ter seu nome
40 inscrito no Livro do Mérito do Crea-SP - 2019; Deliberou: 1. Propor ao Plenário
41 aprovar a indicação do Engenheiro de Produção Mecânica Rodolfo Fernandes More
42 (CREASP nº 5061553521), para ser galardoado com o Diploma de Mérito da
43 Engenharia e Agronomia Paulista – exercício 2019, bem como aprovar a indicação
44 do nome do Engenheiro Mecânico José Geraldo Trani Brandão (CREASP nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO MÉRITO
EXERCÍCIO 2019

1 0601187000) para ser inscrito no Livro do Mérito do Crea-SP – exercício 2019. 2.
2 Aprovado por unanimidade pelos membros presentes.....-
3 **03. Processo C-000041/2019 C6 – CEEAgrim** – A Câmara Especializada de
4 Engenharia de Agrimensura indicou o Engenheiro Cartógrafo João Francisco Galera
5 Monico para o Diploma de Mérito e não houve indicação de nome para o Livro do
6 Mérito. **Deliberação CM/SP nº 026/2019** - Comissão Especial do Mérito – 2019
7 - Processo: C-041/2019 C6 - Interessado: Crea-SP - Assunto: Indicação para
8 Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista e o Livro do Mérito do Crea-
9 SP Exercício 2019 – CEEAGRIM. A Comissão Especial do Mérito – CM do Conselho
10 Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, reunida em São
11 Paulo no dia 13 de maio de 2019 na Sede Angélica do Crea-SP, após analisar o
12 Processo C-041/2019 C6 que trata das indicações encaminhadas pela Câmara
13 Especializada de Engenharia de Agrimensura - CEEA para homenagem ao Diploma
14 de Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista e à inscrição no Livro do Mérito do
15 Crea-SP – exercício 2019; Considerando que o Ato nº 74/98, do Crea-SP, instituiu e
16 regulamentou a concessão do Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia
17 Paulista e a Inscrição no Livro do Mérito do Crea-SP; Considerando que a CEEA
18 decidiu aprovar a indicação do Engenheiro Cartógrafo João Francisco Galera Monico
19 para o Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista/2019, conforme
20 Decisão CEEA nº 35/2019; e Considerando que as documentações apresentadas
21 nos autos para subsidiar a análise da referida indicação atendem ao estabelecido
22 pelo Ato nº 74/98, do Crea-SP e qualifica o Engenheiro Cartógrafo João Francisco
23 Galera Monico para ser galardoado com o Diploma de Mérito da Engenharia e
24 Agronomia Paulista - 2019; Deliberou: 1. Propor ao Plenário aprovar a indicação do
25 Engenheiro Cartógrafo João Francisco Galera Monico (CREASP nº 0605200560),
26 para ser galardoado com o Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista
27 – exercício 2019, 2. Aprovado por unanimidade pelos membros presente.....-
28 **04. Processo C-000041/2019 C8 CEA.** A Câmara Especializada de Agronomia
29 indicou a Engenheira Agrônoma Sissi Kawai Marcos e a Universidade de Taubaté
30 para o Diploma de Mérito. Considerando o disposto no artigo 5º, em seu §3º do Ato
31 nº 74, de 1998 do Crea-SP que “fica limitada a indicação para o Diploma de Mérito
32 a 01 (um) profissional/entidade/Órgão por Câmara Especializada e, em não a
33 havendo, a vaga não será utilizada por outra Câmara” e considerando que a
34 Câmara Especializada de Agronomia procedeu a duas indicações para o Diploma de
35 Mérito, a Comissão, após apreciar e discutir os méritos das indicações resolveu
36 colocar em votação, sendo verificados 4 votos favoráveis dos Conselheiros João
37 Luiz Braguini, José Antonio Gomes Vieira, Nestor Thomazo Filho e Tiago Santiago
38 de Moura Filho à Engenheira Agrônoma Sissi Kawai Marcos e 2 votos favoráveis dos
39 Conselheiros José Eduardo de Assis Pereira e Maria Amália Brunini à Universidade
40 de Taubaté. **Deliberação CM/SP nº 027/2019** - Comissão Especial do Mérito –
41 2019 - Processo: C-041/2019 C 8 - Interessado: Crea-SP - Assunto: Indicação para
42 Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista e o Livro do Mérito do Crea-
43 SP Exercício 2019 – CEA. A Comissão Especial do Mérito – CM do Conselho Regional
44 de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, reunida em São Paulo no dia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO MÉRITO
EXERCÍCIO 2019

1 13 de maio de 2019 na Sede Angélica do Crea-SP, após analisar o Processo C-
2 041/2019 C8 que trata das indicações encaminhadas pela Câmara Especializada de
3 Agronomia - CEA para homenagem ao Diploma de Mérito da Engenharia e
4 Agronomia Paulista e à inscrição no Livro do Mérito do Crea-SP – exercício 2019;
5 Considerando que foram apresentadas duas indicações para o Diploma de Mérito da
6 Engenharia e Agronomia Paulista: 1.Engenheira Agrônoma Sissi Kawai Marcos
7 (Decisão CEA/SP nº 29/2019); 2. Universidade de Taubaté (Decisão CEA/SP
8 nº29/2019); Considerando o que dispõe o artigo 5º, em seu §3º do Ato nº 74, de
9 1998 do Crea-SP que “fica limitada a indicação para o Diploma de Mérito a 01 (um)
10 profissional/entidade/Órgão por Câmara Especializada e, em não a havendo, a vaga
11 não será utilizada por outra Câmara”; Considerando a indicação pela Câmara
12 Especializada de Agronomia de uma profissional e de uma entidade para o Diploma
13 de Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista; Considerando que, após discussão,
14 foi consignada a seguinte votação: I. Engenheira Agrônoma Sissi Kawai Marcos:
15 Votaram favoravelmente: Conselheiros João Luiz Braguini, José Antonio Gomes
16 Vieira, Nestor Thomazo Filho e Tiago Santiago de Moura Filho. II. Universidade de
17 Taubaté: Votaram favoravelmente: Conselheiros José Eduardo de Assis Pereira e
18 Maria Amália Brunini. Considerando que a indicada se destaca pelo progresso e
19 desenvolvimento nas áreas abrangidas pelo Sistema Confea Crea. Deliberou: 1. Por
20 reconhecer as indicações procedidas pela Câmara Especializada de Agronomia e
21 propor ao Plenário a aprovação do nome da Engenheira Agrônoma Sissi Kawai
22 Marcos para ser homenageada com o Diploma de Mérito da Engenharia e
23 Agronomia Paulista – Exercício 2019.-----
24 **05. Processo C-000041/2019 C8 – CEA** – A Câmara Especializada de Agronomia
25 indicou o nome do Engenheiro Agrônomo Arnaldo André Massariol para o Livro do
26 Mérito. **Deliberação CM/SP nº 028/2019** - Comissão Especial do Mérito – 2019 -
27 Processo: C-041/2019 C 8 - Interessado: Crea-SP - Assunto: Indicação para
28 Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista e o Livro do Mérito do Crea-
29 SP Exercício 2019 – CEA. A Comissão Especial do Mérito – CM do Conselho Regional
30 de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, reunida em São Paulo no dia
31 13 de maio de 2019 na Sede Angélica do Crea-SP, após analisar o Processo C-
32 041/2019 C8 que trata das indicações encaminhadas pela Câmara Especializada de
33 Agronomia - CEA para homenagem ao Diploma de Mérito da Engenharia e
34 Agronomia Paulista e à inscrição no Livro do Mérito do Crea-SP – exercício 2019;
35 Considerando que o Ato nº 74/98, do Crea-SP, instituiu e regulamentou a
36 concessão do Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista e a Inscrição
37 no Livro do Mérito do Crea-SP; Considerando que a CEA decidiu aprovar a indicação
38 do Engenheiro Agrônomo Arnaldo André Massariol para a inscrição no Livro do
39 Mérito do Crea-SP, conforme Decisão CEA nº 29/2019; e Considerando que as
40 documentações apresentadas nos autos para subsidiar a análise da referida
41 indicação atendem ao estabelecido pelo Ato nº 74/98, do Crea-SP e qualifica o
42 Engenheiro Agrônomo Arnaldo André Massariol para ser galardoado com a inscrição
43 no Livro do Mérito do Crea-SP - 2019; Deliberou: 1. Propor ao Plenário aprovar a
44 indicação do Engenheiro Agrônomo Arnaldo André Massariol (CREASP nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO MÉRITO
EXERCÍCIO 2019

1 0600363533), para ser galardoado com a inscrição no Livro do Mérito do Crea-SP –
2 exercício 2019. 2. Aprovado por unanimidade pelos membros presentes.-.-.-.-.-.
3 Dando continuidade aos trabalhos, foi apresentado um processo extra pauta, ou
4 seja, o **Processo C-000041/2019 C5 – GAGE**. A Câmara Especializada de
5 Geologia e Engenharia de Minas indicou o nome do Geólogo Yociteru Hasui para o
6 Diploma de Mérito, não havendo indicação de nome para o Livro do Mérito.
7 Analisando o processo, foi verificado que o Geólogo Yociteru Hasui está com o seu
8 registro cancelado, perante este Conselho, desde 02 de abril de 2014. De acordo
9 com o disposto no artigo 6º do Ato nº 74/98 do Crea-SP, “os profissionais, para
10 fazerem jus à homenagem, não poderão ter sido julgados e punidos, ou estarem
11 com processos em andamento no Crea-SP, bem como estarem quites com suas
12 anuidades”. Dessa forma ficou prejudicada a indicação do Geólogo Yociteru Hasui.
13 **Deliberação CM/SP nº 030/2019** - Comissão Especial do Mérito – 2019 -
14 Processo: C-041/2019 C5 - Interessado: Crea-SP - Assunto: Indicação para
15 Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista e o Livro do Mérito do Crea-
16 SP Exercício 2019 – GAGE. A Comissão Especial do Mérito – CM do Conselho
17 Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, reunida em São
18 Paulo no dia 13 de maio de 2019 na Sede Angélica do Crea-SP, após analisar o
19 Processo C-041/2019 C5 que trata das indicações encaminhadas pela Câmara
20 Especializada de Geologia e Engenharia de Minas - CAGE para homenagem ao
21 Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista e à inscrição no Livro do
22 Mérito do Crea-SP – exercício 2019; Considerando que o Ato nº 74/98, do Crea-SP,
23 instituiu e regulamentou a concessão do Diploma de Mérito da Engenharia e
24 Agronomia Paulista e a Inscrição no Livro do Mérito do Crea-SP; Considerando que
25 a CAGE decidiu aprovar a indicação do Geólogo Yociteru Hasui para o Diploma de
26 Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista/2019, conforme Decisão CAGE nº
27 28/2019; Considerando o disposto no artigo 6º do Ato nº 74/98, do Crea-SP, que
28 condiciona a homenagem com o Diploma de Mérito aos profissionais que estejam
29 quites com suas anuidades, e Considerando que o Geólogo Yociteru Hasui, indicado
30 pela CAGE para ser homenageado com o Diploma de Mérito encontra-se com o seu
31 registro profissional baixado perante este Conselho; Deliberou: 1. Por conhecer a
32 indicação apresentada pela CAGE e indeferi-la, por não estar conforme o que dispõe
33 o art. 6º da Ato nº 74, de 1998, dando-lhe conhecimento desta deliberação. 2.
34 Aprovado por unanimidade pelos membros presentes.-.-.-.-.-.
35 Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais desejando fazer uso da palavra,
36 o Coordenador José Eduardo de Assis Pereira agradeceu a presença de todos e deu
37 por encerrada a reunião.-.-.-.-.-.

38
39
40
41
42
43
44

Eng. Civil José Eduardo de Assis Pereira
Coordenador

Súmula aprovada na Reunião de 10 de junho de 2019.